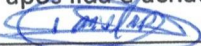




**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**“Capital Nacional do Cacau”**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO – CCJCR; GESTÃO PÚBLICA – CGSP; GESTÃO AMBIENTAL – CPGACT; E TERRAS – CTCOPT, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2025.**

No dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no cumprimento da convocação em plenário pelo Senhor Presidente em Sessão Ordinária do dia vinte e dois do corrente mês nos termos regimentais, reuniram-se conjuntamente, na sala das comissões, as nove horas e cinquenta minutos (9h50min) as Comissões de Constituição e Justiça CCJCR; de Gestão Públicos CGSP; de Gestão Ambiental CPGACT; e de Terras CTCOPT, com ausência do seguinte vereador: Anthony Piovezan/PSD membro CPGACT e CTCOPT. Tendo como pauta deliberativa, a matéria a seguir: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 413/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 (CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), ESPECIFICAMENTE OS INCISOS II E IV DO ART. 57-B, INTRODUZIDOS PELA LEI ORDINÁRIA Nº 482/2021, PARA DISPOR SOBRE A DISTÂNCIA MÍNIMA PARA A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.** Autoria Prefeito Municipal. O Senhor Presidente desta Casa de Leis (§1º, do art. 83 do RI), observado a existência de quórum, em nome de Deus declarou aberta a reunião. Em ato contínuo, foi a matéria apresentada e avaliada nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal e, existindo entendimento dos pares, sem registro de proposta de alteração da matéria original por meio de emenda, foi o Projeto de Lei encaminhado para parecer conjunto conclusivo das relatorias competentes. Em seguida, foi apresentado nas comissões o **PARECER CONJUNTO Nº 05/2025-CCJCR/CGSP/CPGACT/CTCPT**, o qual versa pela **admissibilidade e APROVAÇÃO** do Projeto Ordinário nº 15/2025. O Senhor Presidente, registrada leitura do parecer correspondente e os pares estando de acordo, foi colocado em discussão e votação, obtendo aprovação unânime das comissões presentes, passando a representar a decisão conjunta sobre a proposição. Que seja levado ao crivo do Douto plenário para discussão e votação. É a manifestação conjunta das comissões. Em seguida, nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata para que conste os autos, que após lida e achado conforme vai assinada pelos vereadores presentes das comissões competentes. Eu  Daniel Moreira Rodrigues, Secretário CGSP, subscrevi.

  
ELISVAN RODRIGUES  
**Presidente - CCJCR**

  
JOSÉ ALONSO MOURA  
**Relator - CCJCR**

  
JOSELINO HENRIQUE  
**Secretário - CCJCR**

  
AGNALDO ARAUJO  
**Membro - CCJCR**

  
JARI EDNEI TEIXEIRA  
**Presidente - CGSP**

  
JOSELINO HENRIQUE  
**Relator - CGSP**

  
DANIEL M. RODRIGUES  
**Secretário - CGSP**

  
AGNALDO ARAUJO  
**Membro - CGSP**

  
ELISVAN RODRIGUES  
**Presidente - CPGACT**

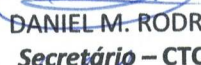
  
JARI EDNEI TEIXEIRA  
**Relator - CPGACT**

  
JOSÉ ALONSO MOURA  
**Secretário CPGACT**

(ausente)  
ANTHONY S. PIOVEZAN  
**Membro - CPGACT**

  
JOSELINO HENRIQUE  
**Presidente - CTCOPT**

  
JARI EDNEI TEIXEIRA  
**Relator - CTCOPT**

  
DANIEL M. RODRIGUES  
**Secretário - CTCOPT**

(ausente)  
ANTHONY S. PIOVEZAN  
**Membro - CTCOPT**

  
VALDECY CARVALHO DE SOUSA  
**Presidente CMM**